



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 244/2016
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na 6ª Promotoria de Justiça Criminal (11ª vara Criminal) de Aracaju – o estagiário de Direito Mateus Lima Farias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2016, revogada a Portaria nº 182/15, de 26 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça